



MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL



Programa Cultura Viva
Documento Base

Brasília, Agosto/2013



Brasília, Agosto/2013

© 2013 Ministério da Cultura

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.
A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

Tiragem Especial – 05 exemplares

Elaboração, Distribuição e Informações:
MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre B - 9º andar
Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308 - 200, Brasília - DF

Tel: (61) 2024-2778

E-mail: gabinete.scdc@cultura.gov.br

Impresso no Brasil/ Printed in Brazil
Reprografia

Edição:

Márcia Helena Gonçalves Rollemberg

Edição Eletrônica
Danielle Gouveia

Equipe Técnica
Elaine Santos
Giselle Dupin
Daniel Castro

Sistematização de dados:
Allan Nenes
Renato Oliveira
Anna Letícia Mattos Assis

Ficha Catalográfica

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – 2013.
Programa Cultura Viva - Documento Base, São Paulo
Brasília: Ministério da Cultura, julho de 2013.
xx p.: Il.color.

1. Política Cultural. 2. Programa Cultura Viva.

Sumário

Apresentação	3
Plano Nacional de Cultura – PNC.....	4
Diagnóstico do Programa Cultura Viva	7
I – Situação dos Convênios de Pontos de Cultura.....	7
II – Convênios Diretos com o MinC	10
III – Convênios de Redes estaduais, e municipais.....	10
Fortalecimento do Programa	11
I – Expansão no Território	13
II – Estratégia	14
III – Critérios Gerais de Expansão	15
IV – Política de fomento.....	16
V – Instrumentos do Programa Cultura Viva.....	21
Estado de São Paulo	24
I – Diagnóstico.....	24
II – Resultados 2012/2013	30
III – Proposta para Novo Convênio.....	31
Considerações Finais	34

Apresentação

O presente documento materializa o início de uma nova etapa do Programa Cultura Viva e visa qualificar sua implementação, considerando a trajetória percorrida, os resultados obtidos, os desafios encontrados e o momento atual que impõe ao campo da Política Pública de Cultura, a necessidade de planejar as ações no território, alinhar capacidades entre entes federados e estruturar as Instâncias e espaços de participação social para consolidar o Sistema Nacional de Cultura.

O debate realizado no processo de Redesenho do Programa é gradativamente internalizado por meio da segunda geração de convênios com estados e municípios e a consequente revisão do objeto e do conjunto de ações que devem integrar a parceria, a adoção de critérios de expansão, a qualificação conceitual normativa e operacional para consolidar uma política em prol da cidadania e da diversidade cultural.

O Ministério da Cultura definiu a inclusão social pela Cultura como prioridade para os anos de 2013/2014. Diante disto, tornou-se essencial consolidar, o Programa Cultura Viva, como uma **Política de Base Comunitária do Sistema Nacional de Cultura**, caracterizada como uma política de fomento, integrada, com a participação de órgãos federais parceiros, governos estaduais, distrital e municipais e, e da sociedade civil.

O público alvo, objetivos, conceitos, instrumentos, parâmetros e investimentos dessa política devem ser pactuados de forma a permitir a implantação da Política Nacional de Cultura por meio da obtenção de maior efetividade do Programa Cultura Viva.

A definição de responsabilidades para delinear uma ação federativa nacional é fundamental para potencializar capacidades, superar dificuldades de acesso à política pública e transcender a esfera de governos, dando maior institucionalidade às ações do Programa Cultura Viva, e estabelecendo uma política de estado estruturante.

Esse é um processo de pactuação permanente e deve se pautar nos marcos legais que embasam o Estado brasileiro. Sua estrutura tem como base, as diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura - Lei Nacional nº 12.343, de 02/12/2010 e a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura – Lei Nacional nº 71, de 29/11/2012.

Plano Nacional de Cultura – PNC

A implementação do Sistema Nacional de Cultura é meta do Plano Nacional de Cultura – PNC. A expectativa é que até 2020, o índice de adesão seja de 60% dos municípios do país, das cinco regiões brasileiras, e 100% dos estados. Atualmente, conta com a assinatura de 24 dos 26 Estados do Distrito Federal (89%) e de 1.960 dos 5.566 municípios (35%).

Destacando-se a necessidade de relacionar o Programa Cultura Viva e o PNC, vislumbrando-o como o programa que é a gênese de uma política de base comunitária do SNC, foram selecionadas, dentre as 53 Metas do Plano, aquelas que demandam, a participação do Programa Cultura Viva para seu alcance.

Deste modo foram identificadas três categorias para classificação considerando a sua relação com o Programa Cultura Viva:

- ✓ **Participação direta** – aquelas em que as ações do Programa são determinantes para alcance do índice estabelecido;
- ✓ **Participação compartilhada** - aquelas em que as ações do Programa estão em mesmo grau de paridade com outras ações do Sistema MinC para alcance do índice estabelecido; e,
- ✓ **Participação indireta** – aquelas em que as ações do Programa compõem o índice estabelecido, em decorrência da abrangência dos resultados de seus investimentos, sem, no entanto, desempenhar um papel de protagonista para seu alcance.

Entende-se, porém, que as ações do Programa, pela sua transversalidade podem contribuir, mesmo que de forma residual, com todas as metas do PNC e que a classificação proposta é tão somente para estabelecer parâmetros do PNC para qualificar as ações e projetos decorrentes dos investimentos do Programa Cultura Viva.

Participação direta do Programa Cultura Viva

Meta 3	Cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro realizada.
Meta 4	Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada.
Meta 6	50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.
Meta 9	300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local.
Meta 23	15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da Federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Participação compartilhada do Programa Cultura Viva

Meta 18	Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.
Meta 19	Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.
Meta 24	60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos federais.
Meta 25	Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional.
Meta 28	Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música.
Meta 29	100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.
Meta 45	450 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de Comunicação para a Cultura.
Meta 46	100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados.
Meta 47	100% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude.

Participação Indireta do Programa Cultura Viva

Meta 10	Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais na média nacional de competitividade dos destinos turísticos brasileiros.
Meta 11	Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural.
Meta 14	100 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura.
Meta 17	20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC).
Meta 22	Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato.
Meta 26	12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura).
Meta 31	Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural, na seguinte distribuição: 35% dos municípios com até 10 mil habitantes com pelo menos um tipo; 20% dos municípios entre 10 mil e 20 mil habitantes com pelo menos dois tipos; 20% dos municípios entre 20 mil e 50 mil habitantes com pelo menos três tipos; 55%

	dos municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes com pelo menos três tipos; 60% dos municípios entre 100 mil e 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos; 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes com pelo menos quatro tipos.
Meta 35	Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura.
Meta 36	Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UF) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes.
Meta 48	Plataforma de governança colaborativa implementada como instrumento de participação social com 100 mil usuários cadastrados, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país.
Meta 49	Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UF) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Diagnóstico do Programa Cultura Viva

Criado em 2004 com o objetivo de promover a produção, a pesquisa, o registro e a difusão das expressões culturais dos grupos e entidades responsáveis pelos modos de ser, pensar e fazer cultural no país, o Programa Cultura Viva tem como base a parceria da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a sociedade civil, no campo da cultura.

São objetivos específicos do Programa:

- ✓ Ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais;
- ✓ Garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais;
- ✓ Estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura;
- ✓ Promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil;
- ✓ Consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais;
- ✓ Promover o direito à cultura como elemento essencial para o exercício da cidadania, a diversidade cultural em suas múltiplas expressões simbólicas, e a atividade econômica no campo cultural;
- ✓ Estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- ✓ Promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;
- ✓ Potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, promovendo a cultura de Paz e a defesa dos Direitos Humanos;
- ✓ Estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

A implantação do Programa ocorreu em três etapas: a primeira, de 2004 a 2006, se caracterizou pela relação direta do Ministério da Cultura com a sociedade civil; a segunda, de 2007 a 2010, pela ampla estadualização da ação de Pontos de Cultura; e a de 2011 a 2012 pela reestruturação do Programa, tendo como base:

- a. Os resultados da 1ª e 2ª etapas;
- b. As pesquisas do IPEA, o trabalho do Grupo de Trabalho e o Relatório do Redesenho;
- c. Os relatórios dos órgãos de controle;
- d. A experiência das Redes de Pontos e dos gestores;
- e. Relatórios de prestação de contas físico-financeira; e,
- f. As series históricas de dados físicos, orçamentários e financeiros.

I – Situação dos Convênios de Pontos de Cultura

Com investimentos identificados e comprometidos da ordem de R\$ 699,2 milhões no período de 2004 a 2015, sendo R\$ 516,0 Milhões o valor do repasse do MinC, a sistematização dos dados indica que foram previstos nos convênios/parcerias firmados, 3.662 Pontos de Cultura. Destes, 3.034 Pontos já foram conveniados - 3.505 Pontos e 157 Pontões – **Tabelas 1 a 3 e Gráfico 2**. A diferença de 628 está na seguinte situação:

- Pontos de Cultura em processo de seleção pelos estados/municípios parceiros;
- Pontos de Cultura que foram selecionados por edital, mas ainda não foram conveniados pelos estados/municípios parceiros; e,
- Pontos de Cultura cancelados por solicitação do conveniente.

Importante ressaltar que, os cancelamentos, da ordem de R\$ 39,0 milhões, levam a um investimento real de R\$ 477,1 milhões por parte do MinC.

Tabela 1

Programa Cultura Viva - Investimento em Pontos, Pontões e Redes de Pontos de Cultura
Relatório Nacional (R\$) - 2004-2015*

Instrumento	Nº de PONTOS	Nº de PONTÃO	Repasso MinC*	Contrapartida*	Valor Total dos Convênios*	Valor a Pagar*	Valor Pago
Pontão		124	73.057.741,10	23.109.222,48	96.166.963,58	20.839.747,79	52.217.993,31
Pontão de Bens		21	3.600.000,00	-	3.600.000,00	-	3.600.000,00
Ponto	601	0	95.070.080,50	30.412.323,66	125.482.404,16	23.362.864,90	71.707.215,60
Ponto Indígena	76		14.758.596,00	-	14.758.596,00	7.685.676,22	7.072.919,78
Rede Estadual	2119	2	250.504.000,00	89.699.433,24	340.203.433,24	62.899.000,00	187.605.000,00
Rede Intermunicipal	56	1	8.810.000,00	2.400.000,00	11.210.000,00	3.940.000,00	4.870.000,00
Rede Municipal	653	9	70.324.800,00	37.425.346,06	107.750.146,06	26.607.633,34	43.717.166,66
Total geral	3505	157	516.125.217,60	183.046.325,44	699.171.543,04	145.334.922,25	370.790.295,35

* Refere-se ao período 2004-2015. Para 2012-2015, considera o valor previsto de repasse do MinC nos convênios já celebrados.

Data de Atualização:26/08/2013
Fonte: COGIN/CGCAI/DICDC/SCDC/MinC

Tabela 2

Programa Cultura Viva - Investimento em Pontos, Pontões e Redes de Pontos de Cultura
Relatório Nacional (R\$) - 2004-2015*

UF	Nº de PONTOS	Nº de PONTÃO	Repasso MinC*	Contrapartida*	Valor Total dos Convênios*	Valor a Pagar*	Valor Pago
AC	26	2	5.473.915,52	953.835,49	6.427.751,01	1.907.112,66	3.566.802,86
AL	72	4	11.925.301,50	4.881.093,09	16.806.394,59	3.968.423,00	7.956.878,50
AM	44		5.483.671,00	2.593.407,60	8.077.078,60	1.778.254,00	3.705.417,00
AP	17	1	3.149.311,04	949.827,76	4.099.138,80	1.170.000,00	1.979.311,04
BA	373	3	48.805.272,40	21.647.365,01	70.452.637,41	19.708.639,66	29.096.632,74
CE	240	10	34.745.666,13	3.095.453,50	37.841.119,63	11.180.990,60	23.564.675,53
DF	64	28	18.815.340,95	4.601.235,40	23.416.576,35	3.430.642,52	15.384.698,43
ES	33	3	6.013.369,45	2.277.236,50	8.290.605,95	2.350.175,00	3.663.194,45
GO	83	3	13.201.463,00	5.492.387,61	18.693.850,61	4.024.043,50	9.177.419,50
MA	74		9.587.246,00	4.178.698,50	13.765.944,50	3.259.172,00	6.328.074,00
MG	192	6	28.172.136,50	12.529.361,29	40.701.497,79	3.303.487,17	24.868.649,33
MS	60	2	9.032.781,46	3.308.999,44	12.341.780,90	1.658.028,53	7.374.752,93
MT	47	3	7.019.582,00	3.116.760,00	10.136.342,00	453.867,00	6.565.715,00
PA	75	2	10.575.211,95	1.132.580,89	11.707.792,84	3.323.002,00	7.252.209,95
PB	66	3	10.021.756,38	3.582.416,00	13.604.172,38	2.922.530,96	7.099.225,42
PE	161	8	27.382.388,54	4.081.657,54	31.464.046,08	8.675.149,55	18.707.238,99
PI	111	3	14.872.368,00	866.232,49	15.738.600,49	1.248.671,00	13.623.697,00
PR	116	3	17.525.339,08	5.287.412,04	22.812.751,12	9.467.982,38	8.057.356,70
RJ	441	21	62.280.422,65	26.132.295,28	88.412.717,93	14.758.505,18	47.521.917,47
RN	67	1	9.420.549,48	798.939,88	10.219.489,36	2.933.931,62	6.486.617,86
RO	33	1	4.542.790,96	2.010.697,74	6.553.488,70	1.447.063,40	3.095.727,56
RR	19	1	3.456.096,00	1.287.990,00	4.744.086,00	696.979,00	2.759.117,00
RS	261	6	31.712.496,58	8.233.205,59	39.945.702,17	16.742.349,61	14.970.146,97
SC	88	3	12.964.019,30	5.564.881,43	18.528.900,73	1.981.081,48	10.982.937,82
SE	38	1	5.296.887,00	2.251.243,87	7.548.130,87	1.810.829,50	3.486.057,50
SP	665	39	99.610.834,73	49.880.427,26	149.491.261,99	19.489.010,93	80.121.823,80
TO	39		5.039.000,00	2.310.684,24	7.349.684,24	1.645.000,00	3.394.000,00
Total geral	3505	157	516.125.217,60	183.046.325,44	699.171.543,04	145.334.922,25	370.790.295,35

* Refere-se ao período 2004-2015. Para 2012-2015, considera o valor previsto de repasse do MinC nos convênios já celebrados.

Data de Atualização:26/08/2013
Fonte: COGIN/CGCAI/DICDC/SCDC/MinC

Tabela 3 – Investimentos do Programa Cultura Viva – Nacional

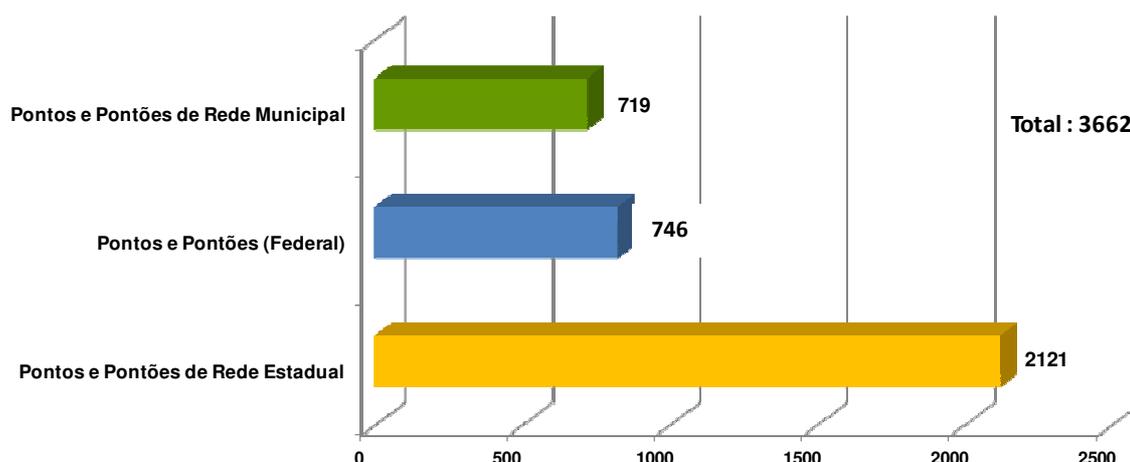
Ano de Conveniência*	Qtde de Projetos	Total			Pago até 2013 por ano de conveniência	Execução Total %
		Total Minc	Contrapartida	Total Convênio		
2004	73	10.222.301,49	3.974.861,80	14.197.163,29	8.296.444,23	81,20%
2005	362	70.890.746,44	22.748.958,25	93.639.704,69	55.043.258,03	77,60%
2006	77	27.976.265,26	9.126.282,11	37.102.547,37	20.725.048,84	74,10%
2007	157	220.214.877,57	75.169.926,84	295.384.804,41	168.661.490,02	76,60%
2008	60	70.064.936,91	28.480.121,89	98.545.058,80	65.050.779,51	92,80%
2009	90	92.008.412,21	28.029.834,54	120.038.246,75	69.170.098,48	75,20%
2010	99	68.014.704,27	17.302.623,53	85.317.327,80	43.960.225,27	64,60%
2011	28	37.497.699,39	3.680.800,00	41.178.499,39	14.325.523,17	38,20%
2012	21	11.233.734,00	75.000,00	11.308.734,00	6.285.685,82	56,00%
2013	25	9.493.385,22	0	9.493.385,22	7.138.040,32	75,20%
Total geral	992	617.617.062,76	188.588.408,96	806.205.471,72	458.656.593,69	74,30%

* Não inclui premiações e bolsas de editais realizados pela SCDC

Fonte: DIGER/COEPP/DCDC/SCDC/MinC

Data: 07/08/13

Gráfico 1 - Pontos das redes Estaduais e Municipais e Pontos Diretos (Federal)



II – Convênios Diretos com o MinC

Foram 746 iniciativas fomentadas no período de 2004 a 2009, sendo 601 pontos e 145¹ pontões de cultura conveniados com a sociedade civil. Desse total, 658, ou seja, 88,2% tiveram os convênios finalizados ou expirados.

Situação do passivo gerado

Convênio sem vigência

Situação	Quantidade	%
Receberam todas as parcelas	280	39%
Estão expirados, ou seja, não receberam todas as parcelas e tiveram a vigência expirada.	378	52%
Total	658	100%

Convênio sem vigência em análise

Situação	Quantidade	%
Em análise técnica	220	33%
Em análise financeira	129	20%
Tomada de Contas Especial - TCE	127	19%
Finalizados	83	13%
Outros (?)	99	15%
Total	658	100%

Julho/2013 - Fonte: GAFI/SCDC

Dos 68 convênios vigentes de pontos e pontões conveniados, de 2004 até 07/2013, 30 foram pagos (44%), sendo 21 pontos de cultura e 09 pontões. Os motivos de não terem sido pagos 38 convênios (56%) são: (i) irregularidade fiscal dos convenientes; (ii) não atendimento de diligências do MinC; e, ausência de recursos financeiros do MinC.

III – Convênios de Redes estaduais, e municipais

No período de 2007 a 2012, foram firmados 28 convênios com os Estados, formando 26 redes estaduais (incluindo o DF). Dos 28 convênios, 21 (75%) foram pagos

¹ Incluindo Pontões de Bens Registrados.

até julho 2013 e, em 2012, os que tinham parcelas inscritas em Restos a Pagar foram todos pagos (100%).

No mesmo período, foram firmados 54 convênios com as redes municipais e 02 com redes intermunicipais. Dos 43 convênios vigentes, 23 (54%) foram pagos e dos 24 que tinham parcelas inscritas em Restos a Pagar em 2012, 100% foram pagos.

Estados	Rede Estadual Previstos no Plano de Trabalho				Rede Estadual Conveniados			
	Pontos	Pontões	Munic. Alcançados	% Munic. Alcançados	Pontos	Pontões	Munic. Alcançados	% Munic. Alcançados
AC	20	0	9	41%	22	0	9	41%
AL	40	1	16	16%	20	0	16	16%
AM	40	0	8	13%	21	0	8	13%
AP	15	0	0	0%	12	0	0	0%
BA	299	0	0	0%	150	0	0	0%
CE	200	0	130	71%	200	0	130	71%
DF	20	1	1	100%	20	1	1	100%
ES	20	0	14	18%	20	0	14	18%
GO	40	0	0	0%	40	0	0	0%
MA	60	0	24	11%	55	0	24	11%
MG	100	0	70	8%	100	0	70	8%
MS	30	0	18	23%	30	0	18	23%
MT	40	0	24	17%	40	0	24	17%
PA	60	0	37	26%	58	0	37	26%
PB	20	0	0	0%	20	0	0	0%
PE	120	0	62	34%	120	0	62	34%
PI	97	0	82	37%	97	0	82	37%
PR	0	0	0	0%	0	0	0	0%
RJ	230	0	74	80%	196	0	74	80%
RN	53	0	32	19%	52	0	32	19%
RO	30	0	9	17%	30	0	9	17%
RR	10	0	0	0%	8	0	0	0%
RS	160	0	0	0%	0	0	0	0%
SC	60	0	38	13%	60	0	38	13%
SE	30	0	16	21%	30	0	16	21%
SP	301	0	181	28%	301	0	181	28%
TO	24	0	0	0%	23	0	0	0%
Total	2119	2	845	15,2%	1725	1	845	15,2%

Quanto aos convênios que não foram pagos, destacamos os motivos: (i) irregularidade fiscal dos convenentes; não atendimento de diligências do MinC; e, ausência de Recursos financeiros do MinC.

Fortalecimento do Programa

As dificuldades encontradas na implantação do Programa Cultura Viva exigiram a adoção de um processo de avaliação formativa coordenado em parceria com o IPEA (2007-2012), e Redesenho do Programa. Os principais apontamentos realizados pelo grupo de trabalho responsável, designado pela Portaria nº 45/2012, estão sendo incorporados à proposta atual do Programa e subsidiam as seguintes etapas:

✓ 1ª etapa – Ação Programática:

Renovação e efetivação de novos convênios com todos os estados, o DF e os municípios. No âmbito dos municípios, com prioridade para as capitais e regiões metropolitanas, e municípios com menos de 10 mil habitantes.

✓ **2ª etapa – Ação Política:**

Pactuação e institucionalização do Protocolo do Programa Cultura Viva – *pacto nacional pela cidadania e diversidade cultural*, possibilitando a participação dos governos municipais na política em curso, sem necessariamente envolver convênio com o MinC, mas definindo compromissos entre as partes.

✓ **3ª etapa – Ação Institucional:**

Definição da política de base comunitária da cultura. O Projeto de Lei Cultura Viva – PL 757/2011 em processo de aprovação no Congresso Nacional, institucionaliza a ação do Estado e cria um marco legal federativo sobre os direitos culturais.

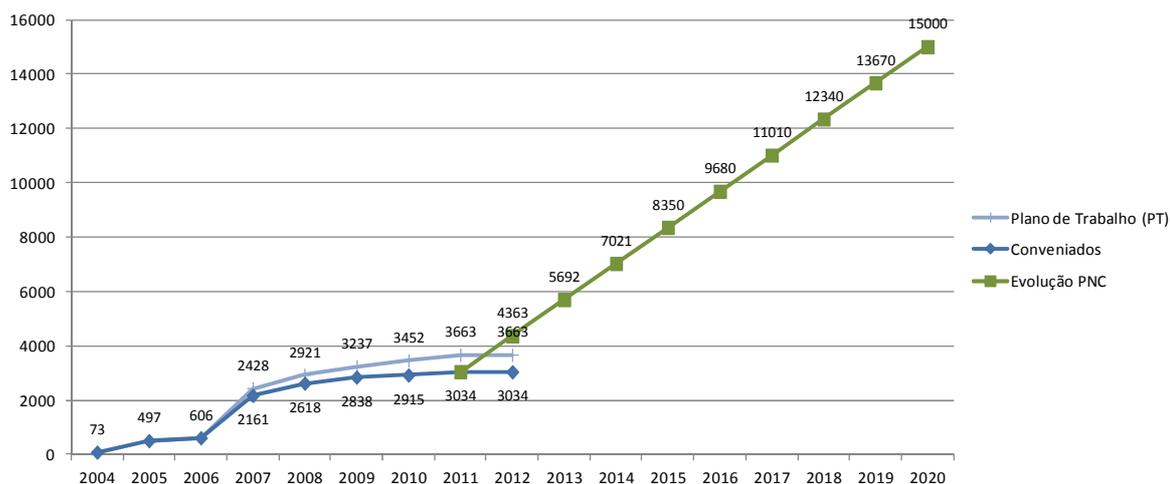
I – Expansão no Território

Considerando que dos 3.662 Pontos previsto em Plano de Trabalho, 3.034 (82,9%) foram reconhecidos e fomentados, até 2013 em cerca de 1.036 municípios, e que a meta do PNC estabelece a implementação de 15.000 Pontos de Cultura, restam 11.966 Pontos a reconhecer até 2020, quantitativo correspondente a 79,8% da meta.

O Brasil hoje, conta com uma população de 196,7 milhões de habitantes, distribuídos em 5.562 municípios, sendo que destes, 2.558 possuem até 10.000 habitantes, que somados, correspondem a 13,5 milhões de pessoas².

A proposta inicial pretende reduzir a média de habitantes por Ponto de Cultura, hoje com 64.832 em relação à população do país e 4.450 em relação aos municípios com até 10.000 habitantes. Com isto, espera-se qualificar o atendimento da população atingida.

**Distribuição de Pontos de Cultura por Ano + Evolução PNC
(valor cumulativo)**



Fonte: Planilha Operacional de Projetos/SCDC/MinC
Atualização: 25/03/2013

² Fonte IBGE/2009

Na expansão das redes federativas, uma tendência para o Ministério da Cultura é conveniar com estados, capitais, regiões metropolitanas, grandes cidades e consórcios intermunicipais.

Aos estados caberia um foco mais específico para a expansão das redes e para o fomento nas médias e pequenas cidades, bem como para integração da Rede Cultura Viva no seu território. Para tanto deverá contar com, no mínimo, um Pontão de apoio à gestão.

II – Estratégia

A estratégia atual consiste em ampliar gradativamente o número de beneficiários do Programa Cultura Viva e compreender a Rede Cultura Viva, inicialmente constituída com os pontos e pontões de cultura, como uma malha de convergência de lideranças, grupos e coletivos, e das redes que atuam em prol da cidadania e da diversidade cultural, com base em três eixos:

- (i) *Qualificar a gestão;*
- (ii) *Estruturar as instâncias de participação; e,*
- (iii) *Promover e integrar uma política de fomento.*

Para alcançar este objetivo é necessário:

✓ **Pactuação no sistema MinC**, envolvendo ações das diversas unidades do Sistema MinC e suas iniciativas com a sociedade civil como pontos de leitura, pontos de memória, cine clubes, casas do patrimônio, agentes de cultura, mestres e mestras da cultura, salvaguarda de bens registrados, ação de microprojetos, e outras que contribuem para o exercício dos direitos culturais e a valorização da diversidade das expressões culturais, como por exemplo: editais para negros, mulheres, agente de cultura negra, prêmios, diversos, etc.

✓ **Pactuação no SNC** envolvendo a manutenção e expansão do Programa Cultura Viva com base em critérios, definição de responsabilidades, alinhamento de iniciativas realizadas por meio da Adesão ao Programa, renovação e expansão dos convênios com estados e municípios, e funcionamento das respectivas instâncias de participação social.

✓ **Pactuação com a sociedade civil** por meio da articulação das redes da cidadania e da diversidade, em parte já fomentadas pelo MinC, por estados e municípios, com destaque para povos e comunidades tradicionais, LGBT, mulheres, grupos (etários), pessoas com transtorno mental, com deficiência, dentre outras.

✓ **Pactuação de uma rede de parceiros**, possibilitando fomento nas áreas de formação, intercâmbio, informações tecnológicas, circuitos, difusão, pesquisa, com a retomada da rede de gestores e pesquisadores, envolvendo Fiocruz, IPEA, e MEC, FUNAI/MJ, MS, SEPPIR, SPM, Incra/MDA, SNJ/PR, CNPq, Censipam, MCOM,

MCTI, SDH e UnB, UFRJ, UFGD, UFPB, UNIFESP, UFPR, UFES, UFRR, UFRN e outras universidades.

III – Critérios Gerais de Expansão

- ✓ Estabelecer Linha de Base com indicadores e valores de referência com capacidade de abrigar as especificidades da UF;
 - ✓ Considerar a Rede já implementada no Estado, com prioridade para municípios ainda não alcançados;
 - ✓ Considerar a existência de políticas específicas, locais e regionais;
 - ✓ Adotar a cota mínima inicial de um Pontão por Estado;
 - ✓ Estabelecer recortes prioritários das políticas públicas: territórios prioritários do Juventude Viva, territórios da cidadania, área rural, territórios com altos índices de violência, áreas ambientais degradadas, área de fronteira, IDH, dentre outros;
- e,
- ✓ Atender aos segmentos populacionais prioritários.

IV – Política de fomento

O propósito da política de fomento é atender o conjunto das redes numa ação contínua e com recursos públicos e regulares, dentro da perspectiva de universalização das ações do Programa Cultura Viva. Para maior efetividade de resultados fazem-se necessários o aperfeiçoamento e a construção de metodologias que fortaleçam a autonomia das iniciativas e busquem maior equidade e isonomia, com parâmetros para o conjunto das ações do Programa, com evidências sobre as demandas, com alternância de instrumentos de fomento e de financiamento, e a adoção de outras formas de articulação, mobilização e concessão de benefícios.

Destaca-se que as ações de fomento hoje realizadas pelo MinC e entes federados, e também pelo incentivo fiscal, não são sistematizadas e estão dispersas, exigindo cruzamento de informações e adoção de critérios para racionalizar as ações e financiamentos, e principalmente permitir identificar e ampliar a base territorial e o público atingido.

A política deve considerar as ações de fomento efetivadas por outros programas de governo – a exemplo do Programa Mais Cultura nas Escolas –, pelos mecanismos de renúncia fiscal, pelo acesso aos fundos estaduais, municipais e fundos de pesquisa de formação, pela parceria com a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais, como também potenciais incrementos de mercado, como é o caso do Vale Cultura, cuja regulamentação abre a perspectiva de se inserir definitivamente os pontos de cultura na cadeia de fornecimento de bens e serviços culturais.

Cumpram registrar que foram 5.022 prêmios destinados aos mestres populares, grupos, entidades e agentes culturais, com recursos da ordem de R\$90,6 milhões investidos, oriundos dos Programas Cultura Viva Brasil Plural – **Tabelas 4 e 5**.

Da sua análise conclui-se, que há necessidade de apresentação de estudo comparado dos objetivos, formatos seletivos, instrumentos de fomento e valores de referência praticados por outras iniciativas e programas de responsabilidade do Sistema MinC, inclusive pela própria SCDC, que se pautam pelos mesmos objetivos e pela parceria com a sociedade civil.

Tabela 4 – Prêmios realizados no Programa Brasil Plural

Prêmio	Ano	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Culturas Indígenas	2006	82	15.000,00	1.230.000,00
	2007	102	24.000,00	2.448.000,00
	2010	92	20.000,00	1.840.000,00
	2012	70	15.000,00	1.050.000,00
		30	20.000,00	600.000,00
Cultura Popular	2007	260	10.000,00	2.600.000,00
	2008	239	10.000,00	2.390.000,00
	2009	196	10.000,00	1.960.000,00
	2013	350	10.000,00	3.500.000,00
Cultura Cigana	2009	20	20.000,00	400.000,00
	2010	30	30.000,00	900.000,00
Pessoa Idosa	2007	20	20.000,00	400.000,00
	2010	40	20.000,00	800.000,00
Loucos pela diversidade	2009	20	7.500,00	150.000,00
		35	15.000,00	525.000,00
Hip Hop	2010	135	13.000,00	1.755.000,00
Pessoa com Deficiência	2011	30	12.500,00	375.000,00
LGBT	2005	23	5.000,00 a 90.000,00	535.447,99
	2006	44	9.025,40 a 115.900,00	1.126.673,45
	2007	25	19.172,00 a 82.900,00	1.035.162,24
	2008	19	5.000,00 a 30.000,00	260.273,76
	2009	54	23.000,00	1.242.000,00
Total		1.916		27.122.557,44

O estudo pode incorporar também referências locais, municipais e estaduais, e até mesmo utilizar como parâmetro outras ações, realizadas pela iniciativa privada e por organismos internacionais.

Para efeito desta análise, classificaremos os prêmios em duas categorias: **Prêmios de Reconhecimento e Prêmios de Incentivo**. De uma maneira simplificada, definiremos como Prêmio de Reconhecimento aquele que chancela a iniciativa e a incorpora em uma articulação em rede. Ele é concedido uma única vez. O Prêmio de Incentivo é aquele que fomenta a experiência e prática, não envolvendo uma chancela, e podendo ser concedido mais de uma vez.

Inicialmente, no âmbito do Ministério da Cultura, podemos identificar alguns prêmios como de reconhecimento/chancela, como por exemplo, Pontinhos de Cultura, e Mídia Livre. Registra-se que as ações de fomento já ocorrem, ou seja, os Pontos de Cultura usufruem de um grupo de incentivos, que mostram que um prêmio de reconhecimento/chancela, pode ser concedido a um Ponto de Cultura reconhecido até então por um Convênio.

Tabela 5 – Prêmios realizados no Programa Cultura Viva

Prêmio	Ano	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Areté	2009	48	10.000,00	480.000,00
		83	25.000,00	2.075.000,00
		22	50.000,00	1.100.000,00
Griô	2006	250	380,00	1.140.000,00
	2008	655	380,00	2.986.800,00
Interações Estéticas	2008	30	15.000,00	450.000,00
		25	25.000,00	625.000,00
		10	50.000,00	500.000,00
		05	90.000,00	450.000,00
	2009	32	15.000,00	480.000,00
		24	25.000,00	600.000,00
		10	50.000,00	500.000,00
	2010	05	90.000,00	450.000,00
		37	15.000,00	555.000,00
		55	25.000,00	1.375.000,00
		21	50.000,00	1.050.000,00
	2012	14	90.000,00	1.260.000,00
50		50.000,00	2.500.000,00	
Asas I e II	2008	63	80.000,00	5.040.000,00
	2010	30	80.000,00	2.400.000,00
Tuxaua	2009	80	38.000,00	3.040.000,00
	2010	45	49.000,00	2.205.000,00
Ponto a Ponto	2008	50	3.000,00	150.000,00
	2009	50	3.000,00	150.000,00
Pontos de Valor	2009	78	10.000,00	780.000,00
Pontinho de Cultura/ Ludicidade	2008	200	18.000,00	3.600.000,00
	2010	300	30.000,00	9.000.000,00
Cultura e Saúde	2008	42	18.000,00	756.000,00
	2010	120	20.000,00	2.400.000,00
Mídia livre	2009	10	120.000,00	1.200.000,00
		50	40.000,00	2.000.000,00
	2010	20	100.000,00	2.000.000,00
		40	50.000,00	2.000.000,00
Economia Viva	2010	12	100.000,00	1.200.000,00
Cultura Digital	2010	10	100.000,00	1.000.000,00
		30	50.000,00	1.500.000,00
Agente Jovem de Cultura	2011	500	9.000,00	4.500.000,00
Total		3.106		63.497.800,00

Outra questão que se apresenta, como fomento, nesse campo e carece de maior embasamento, é a necessidade de considerar e avaliar nesses estudos em elaboração, outras possibilidades de instrumentos de fomento que se caracterizam por prêmio e/ou contrato de projetos, como por exemplo: editais praticados pela Funarte e pela SAV, ou mesmo outros adotados por estados e municípios, e que por vezes integram a política de incentivo local – **Tabela 6**.

Tabela 6 – Prêmios MinC

Prêmio	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Pontos de Leitura	650	20.000,00	13.000.000,00
Pontos de Memória	50	50.000,00	2.500.000,00
	10	50.000,00	500.000,00
Cine Clubes	1.043	Kits variados	15.700.000,00
Total	1.753		31.700.000,00

A proposta de definição dos Prêmios pode incorporar diversas formas de composição e de escalonamento de valores em função de critérios e especificidades locais. Não se trata de criar municípios alcançados por valores diferenciados, de acordo com o tamanho da população, mas essencialmente ter como base princípios que pautam as políticas públicas de âmbito nacional. No caso do SUS, por exemplo: a universalidade, a equidade e a integralidade da atenção à saúde.

Adotar critérios e aperfeiçoar os mecanismos de fomento que, com o tempo, desenhem essa equação de forma cada vez mais aprimorada e na medida das necessidades encontradas, por meio da elaboração de um diagnóstico que permita, a partir da maior proximidade e diálogo com os grupos e comunidades, atendê-los com maiores resultados e efetividade.

Tem-se como base para definir valores, o custo inicialmente praticado para fomento 'aos Pontos de Cultura - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/ano, somando 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 3 anos. Para os Pontos, o valor médio conveniado é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais)/ano; R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no período de 03 (três) anos.

Diante da necessidade de escalonar valores em função da categoria reconhecimento/chancela para novos Pontos de Cultura, e/ou da categoria Incentivo/fomento para os Pontos já reconhecidos é imperioso redefinir estes valores.

Um exemplo disto é o modelo em implementação no Estado do Rio Grande do Sul/RS;

- ✓ R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais)/ano, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais) em um período de 03 (três) anos para municípios com mais de 10 mil habitantes; e,
- ✓ R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais)/ano, R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais) em um período de 03 (três) anos para municípios com menos de 10 mil habitantes.

Além de considerar as especificidades do Estado, tais como dados demográficos, áreas com alto índice de violência, IDH, dentre outros, deve-se identificar a possibilidade de incorporação de outros recursos, não necessariamente financeiros, ao valor do prêmio. Nesta composição, pode-se considerar o Kit digital, bolsas para agente de cultura, além do recurso em dinheiro, a ser recebido por pessoa física e jurídica, sobre o qual incide dedução de imposto de renda em seu valor bruto.

O conjunto de critérios a serem estabelecidos pode se pautar por um piso padrão, como o que foi estabelecido historicamente pelo programa, e é reivindicando pelas redes de pontos. Contudo, na escuta aos entes governamentais municipais, muitos alegaram falta de recursos para a cultura, de modo que a contrapartida nesse valor é considerada como muito elevada. Conclui-se, pelos valores observados e praticados, que os prêmios de reconhecimento podem variar na faixa de 10 a 60 mil reais e os de incentivo de 10 a 80 mil reais.

A adoção de faixas de valores por instrumento deve estar pautada por uma melhor precisão dos critérios que pontuam o processo de habilitação, seleção e avaliação da iniciativa. Podem ser considerados como critérios:

- ✓ A abrangência da ação;
- ✓ O número de pessoas e grupos articulados;
- ✓ A existência de outra fonte de recursos;
- ✓ A condição socioeconômica local;
- ✓ O grau de risco, no caso de registro de patrimônio imaterial; e,
- ✓ A existência de sede própria.

V – Instrumentos do Programa Cultura Viva

O desenvolvimento e a revisão do conjunto de instrumentos e ferramentas do programa devem viabilizar o aperfeiçoamento e a simplificação dos mecanismos de operação, favorecer ao mesmo tempo sua expansão e proporcionar maior institucionalidade. Se efetiva dentro de um novo patamar, com a perspectiva de construção e alinhamento de uma política nacional no campo da cidadania e da diversidade cultural, denominada **Política de Base Comunitária**.

Quadro 1 - Relação de Instrumentos e ferramentas utilizados a serem revisados e desenvolvidos	
Instrumentos do Programa Cultura Viva	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Portaria do Programa Cultura Viva; ✓ Documento base do Programa Cultura Viva; ✓ Convênio e termos de parceria para Pontões; ✓ Convênio com Estados e Municípios; ✓ Editais de Pontões de apoio à gestão, de Pontos de Cultura, de Pontões de Cultura Quilombola; de Pontões de Cultura Indígena; e, de Pontões para Estado e Município; ✓ Termo de adesão à Chancela; ✓ Termo de Adesão ao Programa Cultura Viva para municípios; e, ✓ Termo de Adesão à Rede de Parceiros do Programa Cultura Viva.
Ferramentas do Programa Cultura Viva	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Plataforma Colaborativa de Informação e Comunicação: <ul style="list-style-type: none"> ○ Coleção Cultura Viva; Rede Cultura Viva; Galeria de premiados; Agenda pública; Instâncias de participação; e, Espaços de comunicação e informação. ✓ Cadastro Nacional de Pontos de Cultura (SCDC/MinC); ✓ SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal; ✓ SALIC WEB - Sistema Corporativo MinC; e ✓ SNIIC – Sistema do SNC.
Instrumentos de referência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Edital de Pontos de Leitura; Edital de Cine Clube; Edital de Pontos de Memória; Edital de Microprojeto; e, Editais de Entes Federados.

V.1 – Para os Entes Federados

O modelo de convênio com os estados e municípios deve ser elaborado com base no diagnóstico de situação de cada território, revisando seu objeto, com a definição de critérios e recursos a serem aplicados, e deve, gradativamente, considerar e ampliar todas as ações do Programa, incluindo a realização de editais federais e o fomento pelo Ministério da Cultura e não apenas a implantação de rede de pontos de cultura.

A Rede Estadual deve atualizar a chancela e promover o fomento à rede dos Pontos, com critérios de prioridade para os que não estão mais recebendo recursos. Deve, também, investir preferencialmente nos Municípios com menos de 10.000 habitantes e mais desprovidos de equipamentos culturais. Já a Rede Municipal deve, preferencialmente, implementar novos Pontos.

As demandas exigem ações de reconhecimento, articulação e fortalecimento da Rede Cultura Viva, com prioridade para a ação de fomento aos pontos de cultura, mas incluindo também ações necessárias para a maior efetividade do programa, dentre as quais se destacam as seguintes linhas:

- ✓ **Formação, assistência e intercâmbio:**
 - Cursos e oficinas de gestão, projetos e empreendedorismo;
 - Atendimento e orientação às redes, pontos e coletivos;
 - Formação e intercâmbio com bolsas para os “agentes comunitários de Cultura”;
 - Ações de valorização dos mestres e mestras da cultura;
 - Proteção dos conhecimentos tradicionais e populares; e,
 - Educação em Direitos Humanos e cultura de paz.

- ✓ **Gestão, participação social e mobilização em rede:**
 - Comissão de Pontos de Cultura;
 - Comitês Gestores do Programa Cultura Viva (paritários);
 - Teias da Diversidade;
 - Fórum das redes de pontos e/ou encontros dos coletivos;
 - Rede de gestores, pesquisadores e parceiros; e,
 - Encontro de gestores.

- ✓ **Informação, promoção e comunicação**
 - As ações de valorização da “identidade” e promoção do Programa no território;
 - Promoção do Circuito Cultura Viva com a agenda local, nacional e internacional;
 - Difusão e promoção dos atores, conteúdos e resultados obtidos;
 - Cadastro Nacional de pontos de Leitura e Plataforma colaborativa de informação e comunicação;
 - Acessibilidade cultural e circulação de produtos; e,
 - Ação de Comunicação Livre e Cultura Digital.

V.2 – Para a Sociedade Civil

Um dos principais problemas na implantação do Programa foi a utilização do instrumento Convênio com a sociedade civil. O quadro de “passivo” gerado reforça a já conhecida demanda por um novo marco legal nesse campo. Esse tema já está em debate há mais de três anos, pelo Governo e Congresso Nacional, e pauta as políticas públicas que requerem forte participação e parceria com a sociedade civil.

No atual contexto, a proposta é adotar como instrumento, a ser utilizado de forma prioritária, o prêmio de reconhecimento e de fomento, e a institucionalização da Chancela como ponto de cultura. Segundo o Tribunal de Contas da União e a Legislação vigente, o prêmio não deve gerar ônus de plano de trabalho, pois não deve ocorrer prêmio com encargos para projetos futuros e/ou que envolvam prestação de contas.

A candidatura das instituições aos prêmios está condicionada ao recebimento da Chancela para ser reconhecida ou se manter reconhecida como Ponto de Cultura, o que implica em atuar em rede e praticar um conjunto de compromissos no campo da cidadania e da diversidade cultural, em prol do exercício dos direitos culturais.

A proposta inclui a possibilidade de grupos informais serem reconhecidos como Pontos de Cultura, desde que com critérios e procedimentos definidos. Para efetivar a inclusão social há que se ter uma ação de busca ativa junto aos Povos e Comunidades Tradicionais e Populares, que, por suas características, têm mais dificuldades para acessar a política pública, e por isso são um recorte prioritário, reconhecidos como Pontos de Cultura indígena, Pontos de Cultura em comunidades quilombolas, Povos de Terreiros, Culturas Ciganas, e Pontos de bens registrados, dentre outros.

Deve-se realizar um processo de contato com os Pontos de Cultura reconhecidos por convênios federais na primeira e na segunda etapa pelo estado, para a regularização da situação da chancela, uma vez que há diversas situações de dificuldade diante dos instrumentos firmados.

Outro instrumento importante de fomento são as bolsas, que permitem a criação do agente de cultura como uma categoria de trabalhadores essenciais para a implantação da política nacional. A valorização e a participação das lideranças comunitárias, de jovens e de mestres e mestras da cultura nas ações formativas, de criação, produção, difusão, mobilização e participação social, são um campo profícuo para a efetivação de parcerias com as instituições de ensino, pesquisa e extensão, e constituem um requisito para sua certificação, proporcionando uma maior relação com o ensino formal.

Outras formas de fomento podem ser utilizadas para garantir parcerias envolvendo planos de trabalho, principalmente para Pontões, tais como o próprio convênio, no caso das ONGs; o termo de parceria para as OSCIPs; além de outros que podem ser adotados por estados e municípios, desde que dentro do arcabouço legal e jurídico estabelecido.

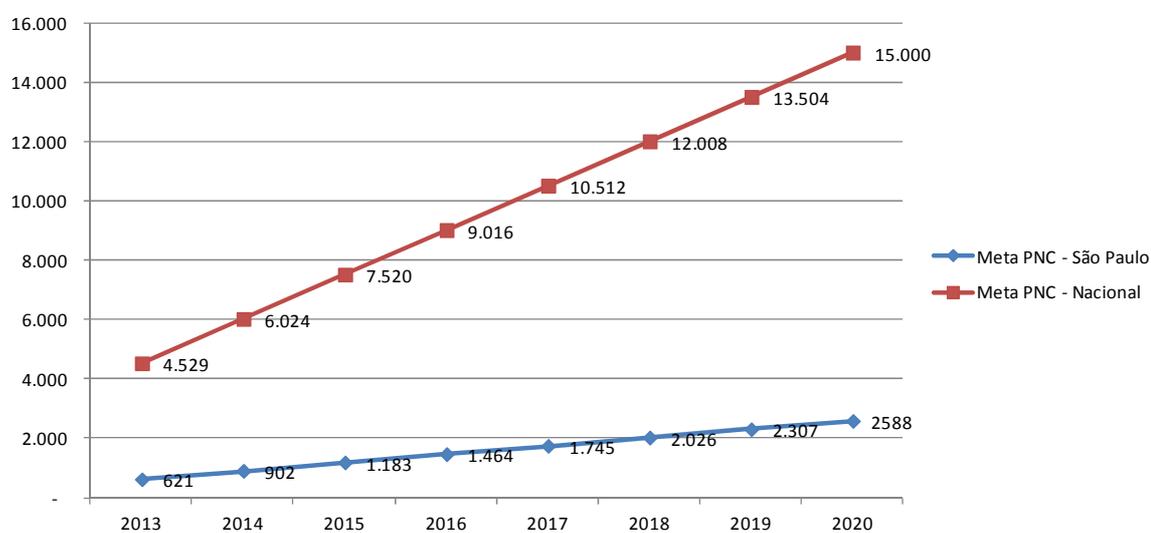
Estado de São Paulo

I – Diagnóstico

Em São Paulo, 178 Municípios aderiram ao Sistema Nacional de Cultura do total de 645 (28%). Este índice representa 9% do total de municípios que aderiram ao Sistema no Brasil e 3% do total de municípios (5.566).

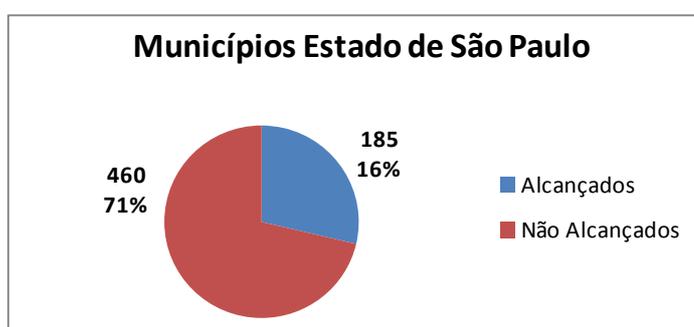
O Estado, em 2013, detém 13,71% do total de Pontos de Cultura implementados no Brasil e, em relação à Meta do PNC chegará, em 2.020, a 17,27% do total de 15.000 Pontos previstos, representando um crescimento médio anual de 0,50%.

Metas PNC - Nacional X São Paulo



Fonte: COGIN/CGCAI/DCDC/SCDC/MinC

Firmado em 2009 e com vigência até abril de 2014, o convênio com o Estado de São Paulo apoia 301 Pontos de Cultura, distribuídos em 185 municípios, do total de 645.



Dos Município alcançados, 27 têm até 10.000 habitantes.



Os municípios alcançados pelo convênio representam 29% do total de municípios do Estado. A média nacional de alcance é de 18% do total de municípios, ou seja, 1.036 municípios brasileiros.

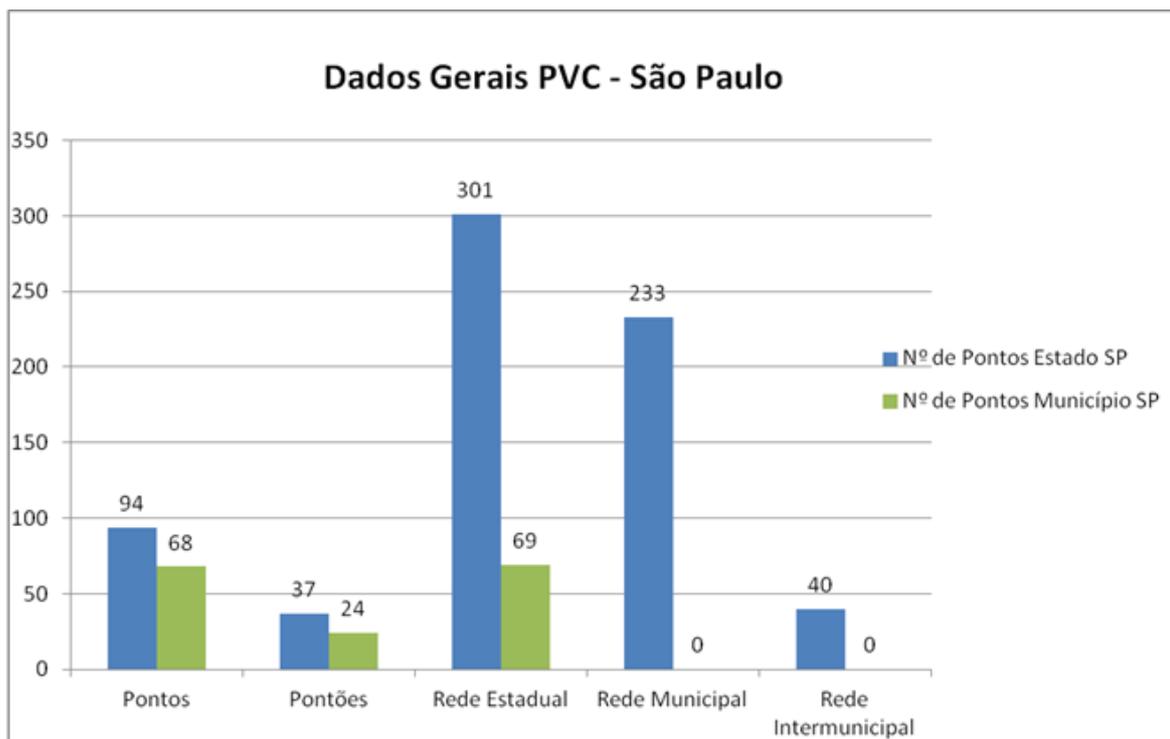
No Estado de São Paulo foram contemplados 705 pontos de cultura, dos quais 131 são diretamente conveniados com o MinC, 301 pelo Governo do Estado de São Paulo, 230 por 19 Prefeituras do Estado e 40 pontos com Rede Intermunicipal – **Tabela 7.**

Tabela 7

Ministério da Cultura
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
Dados Gerais PCV - São Paulo

Instrumento	Nº de Pontos - Estado SP	Municípios	
		Atingidos - Estado SP	Nº de Pontos - Município SP
Pontos	94	21	68
Pontões	37	12	24
Rede Estadual	301	180	69
Rede Municipal	233	19	0
Rede Intermunicipal	40	-	-
Total	705	185*	161

Fonte:
COGIN/CGCAI/DCDC/SCDC



O Estado representa 22% da população do país e a capital 26,88% da população do Estado. Em âmbito nacional, tem-se a média de 64.832 habitantes por Ponto de Cultura. No Estado essa média gira em torno de 60.040, considerados, inclusive, os pontos conveniados diretamente com o MinC e os pontos das redes municipais e intermunicipais (705 pontos).

Com um investimento da ordem de R\$ 54,0 milhões, sendo R\$36,0 milhões de aporte do MinC e R\$ 18,0 de contrapartida, pagos em 3 parcelas de R\$ 12,0 milhões, em 2009, 2011 e 2012, somados aos pontos diretos com o MinC e aos pontos das redes municipais e intermunicipais, verifica-se que R\$99,0 milhões (19,34%)³ foram destinados ao estado de São Paulo no período de 2004 a 2015. Desses, R\$ 33 milhões foram investidos na capital (33% do total dos recursos do Estado e 6,4% dos recursos em âmbito nacional) – **Tabelas 8 a 11**.

³ Investimento no Programa de 2004-2015 = R\$516,0 milhões

Tabela 8 – Investimento em Pontos, Pontões e Redes de Pontos de Cultura

INSTRUMENTO	Nº de Convênios	Nº de PONTOS	Nº de PONTÕES	Repasso MinC*	Contrapartida*	Valor Total dos Convênios*	Valor a Pagar*	Valor Pago
Pontão	37	-	37	21.013.433,93	5.697.154,91	26.710.588,84	6.888.309,19	14.125.124,74
Ponto	94	94	-	15.362.400,80	5.535.772,35	20.898.173,15	3.330.701,74	12.031.699,06
Rede Estadual	1	301	-	36.000.000,00	18.000.000,00	54.000.000,00	-	36.000.000,00
Rede Intermunicipal	1	40	-	4.800.000,00	2.400.000,00	7.200.000,00	3.200.000,00	1.600.000,00
Rede Municipal	21	230	3	22.785.000,00	18.335.000,00	41.120.000,00	6.420.000,00	16.365.000,00
Total geral	154	665	40	99.960.834,73	49.967.927,26	149.928.761,99	19.839.010,93	80.121.823,80

* Refere-se ao período 2004-2015. Para 2012-2015, considera o valor previsto de repasse do MinC nos convênios já celebrados.

Data de Atualização: 24/07/2013
Fonte: COGIN/CGCAI/DICDC/SCDC/MinC

Tabela 9 – Investimentos por ano de conveniamento no Estado

Ano de Conveniamento	Qtde de Projetos	Total Convênio	Total Contrapartida	Total Minc	Pago até 2013 por ano de conveniamento	Total Pago no ano de exercício
2004	12	2.423.245,32	768.969,84	1.654.275,48	1.282.404,98	793.287,74
2005	58	20.358.395,90	6.472.274,16	13.886.121,74	11.348.008,60	4.435.369,68
2006	15	10.072.783,68	2.829.655,24	7.243.128,44	5.919.207,00	13.798.678,18
2007	21	7.723.909,75	1.824.102,75	5.899.807,00	5.305.212,98	3.298.861,61
2008	21	62.633.794,16	20.472.201,52	42.161.592,64	41.401.975,24	13.842.105,67
2009	19	30.707.236,83	12.966.939,64	19.275.529,20	14.392.254,21	24.237.821,84
2010	20	29.066.322,44	6.574.242,44	22.492.080,00	13.124.460,00	6.343.373,23
2011	4	1.216.800,00	22.800,00	1.194.000,00	594.000,00	20.567.470,66
2012	0	0	0	0	0	2.683.774,40
2013	3	874.000,00	0	874.000,00	650.000,00	4.016.780,00
Total geral	173	165.076.488,08	51.931.185,59	114.680.534,50	94.017.523,01	94.017.523,01

Fonte: DIGER/COEPP/CGPPC/DCDC/SCDC/MinC
Data: 07/08/13

Tabela 10 – Investimentos da SCDC no Município de São Paulo

Ano de Conveniamento	Qtde de Projetos	Total Convênio	Total Contrapartida	Total Minc	Pago até 2013 por ano de conveniamento
2004	8	1.320.826,07	306.472,59	1.014.353,48	712.482,98
2005	33	9.499.452,48	2.690.196,74	6.809.255,74	5.296.308,74
2006	6	2.544.726,24	314.992,24	2.229.734,00	2.179.734,00
2007	19	7.261.086,75	1.729.029,75	5.532.057,00	5.077.462,98
2008	9	56.276.682,56	18.481.606,32	37.795.076,24	37.170.202,24
2009	3	1.115.303,78	260.164,75	855.139,03	797.170,28
2010	8	6.292.890,00	1.113.150,00	5.179.740,00	2.172.120,00
2013	1	500.000,00	0	500.000,00	500.000,00
Total geral	87	84.810.967,88	24.895.612,39	59.915.355,49	53.905.481,22

Fonte: DIGER/COEPP/DCDC/SCDC/MinC
Data: 07/08/13

Tabela 11 – Relação da Redes de Pontos de Cultura no Estado de São Paulo

Relação Geral de Convênio de Redes de Pontos de Cultura										
Fonte: COGIN/CGCAI/DCDC/SCDC/MinC										
Tipo	Entidade Conveniente	Projeto	UF	Nº Convênio (Nº Sistema)	Valor R\$	Quantitativo de Pontos de Cultura	Data da Assinatura	Início de Vigência	Fim de Vigência	Situação da Vigência
Rede Estadual	Governo do Estado de São Paulo	Rede do Governo do Estado de São Paulo - 2008	SP	701333	R\$ 36.000.000,00	301	9/10/2009	30/12/2008	1/4/2014	Em Execução
Rede Estadual	-	-	-	-	R\$ 36.000.000,00	301	-	-	-	-
Rede Intermunicipal	Consórcio Intermunicipal Cultural - CIC	Rede de Pontos de Cultura do Consórcio Culturando	SP	744999	R\$ 4.800.000,00	40	10/12/2010	10/12/2010	23/11/2013	Em Execução
Rede Intermunicipal	-	-	-	-	R\$ 4.800.000,00	642	-	-	-	-
Rede Municipal	Município de Votorantim/Sp	Rede da Prefeitura Municipal de Votorantim	SP	736507	R\$ 600.000,00	5	29/9/2009	10/12/2010	20/6/2015	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura de Guarulhos	Rede da Prefeitura de Guarulhos	SP	555660	R\$ 1.350.000,00	17	23/11/2009	30/12/2005	27/3/2009	Finalizado
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Americana	Rede da Prefeitura Municipal de Americana	SP	704686	R\$ 450.000,00	5	29/12/2007	9/10/2009	9/1/2013	Em Prestação de Contas Final
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Amparo	Rede da Prefeitura Municipal de Amparo	SP	732330	R\$ 600.000,00	5	31/12/2007	27/5/2010	5/7/2013	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Araras	Rede de Pontos de Cultura de Araras	SP	732961	R\$ 450.000,00	5	31/12/2007	10/11/2010	21/7/2014	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Bauru	Rede da Prefeitura Municipal de Bauru	SP	704235	R\$ 900.000,00	10	21/12/2007	1/10/2009	8/2/2015	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Botucatu	Rede da Prefeitura Municipal de Botucatu	SP	704232	R\$ 540.000,00	6	31/12/2007	3/12/2009	8/8/2014	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Diadema	Ampliação da Rede de Pontos de Cultura e Pontão de Gestão Abcd-Setecidades (Diadema)	SP	703416	R\$ 2.325.000,00	21	8/12/2009	21/8/2009	19/1/2015	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Diadema	Rede da Prefeitura Municipal de Diadema	SP	573241	R\$ 1.050.000,00	9	30/12/2008	29/6/2006	5/4/2014	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Embu	Rede da Prefeitura Municipal de Embu	SP	704684	R\$ 720.000,00	8	31/12/2007	28/12/2009	26/1/2015	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	Rede da Prefeitura Municipal de Indaiatuba	SP	556690	R\$ 270.000,00	5	31/12/2007	30/12/2005	11/10/2010	Em Prestação de Contas Final
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Osasco	Rede da Prefeitura Municipal de Osasco	SP	558612	R\$ 1.200.000,00	20	31/12/2007	30/12/2005	27/12/2010	Em Prestação de Contas Final
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	Rede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	SP	706112	R\$ 1.425.000,00	11	31/12/2007	30/11/2009	30/3/2014	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	Rede da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	SP	704236	R\$ 1.350.000,00	15	5/9/2008	12/11/2009	31/7/2016	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de São Carlos	Rede da Prefeitura Municipal de São Carlos	SP	732329	R\$ 720.000,00	8	31/12/2007	21/5/2010	5/10/2013	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de São Vicente	Rede da Prefeitura Municipal de São Vicente	SP	627586	R\$ 1.200.000,00	10	31/12/2007	3/7/2008	2/7/2014	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Suzano	Rede da Prefeitura Municipal de Suzano	SP	704285	R\$ 1.260.000,00	9	31/12/2007	18/9/2009	4/4/2016	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Jales	Rede de Pontos de Cultura de Jales	SP	736550	R\$ 600.000,00	5	31/12/2007	10/11/2010	6/9/2014	Em Execução
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Campinas	Rede da Prefeitura Municipal de Campinas	SP	586523	R\$ 1.350.000,00	18	31/12/2007	28/6/2006	30/11/2010	Em Prestação de Contas Final
Rede Municipal	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	Rede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	SP	704231	R\$ 1.200.000,00	10	21/12/2007	29/9/2009	30/7/2013	Em Execução
Rede Municipal	Rede da Prefeitura de Guarulhos	Rede da Prefeitura de Guarulhos	SP	706107	R\$ 3.225.000,00	31	31/12/2007	23/11/2009	6/10/2013	Em Execução
Rede Municipal	-	-	-	-	R\$ 22.785.000,00	233	-	-	-	-

Data de atualização: 01/06/13

Relativamente às ações de fomento, específicas do Programa Cultura Viva, em São Paulo, foram distribuídos 354 prêmios/bolsas com recursos da ordem de R\$ 11,5 milhões, sendo 65 prêmios na capital, no valor de R\$ 2,7 milhões. **Tabelas 12 a 14.**

Tabela 12 – Quantitativo e valores de prêmios e bolsas – Nacional e São Paulo – de 2006 a 2011

Editais de Prêmios e Bolsas	Nacional	São Paulo
Quantidade	5.267	354
Proporção Quantidade São Paulo/Total	100%	6,72%
Valor Total (R\$)	102.999.642,76	11.529.000,00
Proporção Valor São Paulo/Total	100%	11,19%

Fonte: COSEN/CGPPC/DCDC/SCDC/MinC

Data: 20/08/13

Tabela 13 – Relação de Prêmios/Bolsas de Editais Vigentes para o Estado de São Paulo-

Edital	Qtde de Prêmios	Valor Pago
Asas 2009	13	960.000,00
Asas 2010	5	400.000,00
Cultura Digital 2010	10	550.000,00
Cultura e Saúde 2010	32	500.000,00
Economia Viva 2010	2	200.000,00
Mídias Livres 2010	13	1.450.000,00
Tuxaua 2010	14	691.600,00
Pontinhos de Cultura 2010	71	1.830.000,00
Prêmio Arte e Cultura 2011	2	25.000,00
Agente Jovem 2011	41	369.000,00
Total Estado de São Paulo	203	7.145.600,00
Total Nacional	1.212	34.374.290,00
Proporção Estado/Nacional	17%	21%

Fonte: DIGER/COEPP/DCDC/SCDC/MinC

Data: 07/08/2013

Tabela 14 – Relação de Prêmios/Bolsas de Editais Vigentes para o Município de São Paulo

Edital	Qtde de Prêmios	Valor Pago (R\$)
Asas 2009	5	400.000,00
Asas 2010	2	160.000,00
Cultura Digital 2010	1	50.000,00
Cultura e Saúde 2010	11	220.000,00
Economia Viva 2010	1	100.000,00
Mídias Livres 2010	12	900.000,00
Tuxaua 2010	3	148.200,00
Pontinhos de Cultura 2010	19	570.000,00
Prêmio Arte e Cultura 2011	0	0,00
Agente Jovem 2011	11	99.000,00
Total geral Município	65	2.647.200,00
Total Estado de São Paulo	203	7.145.600,00
Total Nacional	1.212	34.374.290,00
Proporção Município/Estado	32%	37%

Fonte: DIGER/COEPP/DCDC/SCDC/MinC

Data: 07/08/2013

II – Resultados 2012/2013

- (44%);
- motivos:
- ✓ A rede estadual com convênio vigente foi paga (100%);
 - ✓ Das 16 redes municipais com convênios vigentes, 07 foram pagas
 - ✓ A única rede intermunicipal com convênio vigente foi paga (100%);
 - ✓ Quanto aos convênios que não foram pagos, destacamos os
 - Irregularidade fiscal dos convenientes;
 - Não atendimento de diligências do MinC;
 - Ausência de Recursos financeiros do MinC no encerramento do exercício 2012.

O principal passivo de Prestação de Contas da SCDC está vinculado à primeira etapa (2004-2007), convênios diretos do MinC com Organizações da Sociedade Civil, ou seja, aos convênios diretos entre ONGs e MinC.

São 94 Pontos e 37 Pontões, dos quais, 19 vigentes e 112 não vigentes.

Convênio sem vigência

Status	Quantidade	%
Receberam todas as parcelas	57	51%
Estão expirados, ou seja, não receberam todas as parcelas e tiveram a vigência expirada.	55	49%
Total	112	100%

Convênio sem vigência em análise

Situação	Quantidade	%
Em análise técnica	34	30%
Em análise financeira	17	15%
Tomada de Contas Especial - TCE	22	20%
Finalizados	21	19%
Outros (?)	18	16%
Total	112	100%

Considerando os dados supra referenciados, a renovação do convênio com o governo estadual deve buscar a integração de todos os pontos à rede existente no Estado, e uma maior equidade do Programa nos municípios, tendo como referência a meta nacional do PNC de 15 mil pontos de cultura.

Deve-se, assim, considerar: a existência de pontos conveniados diretamente com o MinC e com os municípios; o perfil demográfico; a infraestrutura cultural; e o mapeamento existente sobre as expressões culturais do Estado. Para a expansão, deve-se adotar os critérios gerais e considerar a abrangência e o volume de investimentos do Programa no território, bem como a possibilidade de ampliar a capacidade de contrapartida para um maior alcance populacional.

III – Proposta para Novo Convênio

III.1 – Diretrizes Gerais

- ✓ Priorizar, na capital, apoio à rede de pontos e pontões implantada diretamente pelo MinC, integrando-os plenamente à rede estadual;
- ✓ Planejar a expansão de forma a dar preferência, quando da implantação de novos pontos no município de São Paulo, ou mesmo com municípios com convênios vigentes, ao fomento pelos Municípios;
- ✓ Operar ações de fomento específicas para o conjunto da rede, por exemplo: teia estadual, circuitos culturais, oficinas de formação, editais para espaços e eventos culturais, divulgação de editais de Pronac etc;
- ✓ Pactuar com os municípios que já têm pontos fomentados pelo MinC e pelo Estado para o fortalecimento e a expansão da rede, de forma a ampliar a capacidade de apoio aos pontos, de monitoramento e de apropriação de resultados;
- ✓ Integrar e construir o mapeamento e a cartografia cultural, com atendimento de demandas dos segmentos mais tradicionais e populares; e,

✓ Potencializar o “*Do In cultural*” – a rede implementada deve ser alvo das ações, com critérios para o acesso a novos prêmios ou de parcerias com instrumentos que possibilitem repasse de recursos para execução de planos de trabalho.

✓ Realizar processo de contato com os Pontos de Cultura reconhecidos por convênios federais na primeira e na segunda etapa pelo estado de São Paulo, para a regularização da situação da chancela, uma vez que há diversas situações de dificuldade diante dos instrumentos firmados.

III.2 – Etapas/Cronograma

- ✓ Elaboração de diagnóstico com estudo da situação e critérios de fomento e expansão em conjunto com o Estado;
 - ✓ Pactuação de responsabilidades entre os entes federados;
 - ✓ Aprovação dos recursos
 - ✓ Apreciação, assinatura e publicação do convênio: agosto/setembro;
- e,
- ✓ Repasse do recurso: setembro.

III.3 – Valores de Referência para Composição de Plano de Trabalho

Memória de Cálculo

Tipologia/Instrumento	Valor Unitário de Referência (R\$)	2013		2014		2015	
		Qtde	Valor (R\$)	Qtde	Valor (R\$)	Qtde	Valor (R\$)
Chancela 1 (Grupos Informais)	40.000	0	0	40	1.600.000	40	1.600.000
Chancela 2 (Grupos Formais)	60.000	60	3.600.000	90	5.400.000	50	3.000.000
Fomento	80.000	50	4.000.000	70	5.600.000	35	2.800.000
Pontões (5)	400.000	5	1.000.000	5	2.000.000	5	1.000.000
Bolsas/Ano (100 bolsas)	12.000	0	0	100	1.200.000		0
Prêmios Mestres	15.000	0	0	50	750.000	0	0
Oficinas de Capacitação/Assistência Técnica	50.000	5	250.000	2	100.000	1	50.000
Informação e Comunicação			100.000		200.000		100.000
Teias regionais (10 regiões administrativas, sem a RA da Capital)	50.000	0	0	10	500.000	0	0
Teia Estadual	1.500.000	0	0		500.000		400.000
Teia Nacional (envio de delegados)	1.500	0	0	50	75.000	0	0
Círculo Cultura Viva			50.000		75.000		50.000
Totais			9.000.000		18.000.000		9.000.000
Subtotal PONTOS E PONTÕES		115	8.600.000	205	14.600.000	130	8.400.000
Subtotal NOVOS PONTOS (chancela)		60	3.600.000	130	7.000.000	90	4.600.000
Subtotal PONTOS (fomento)		50	4.000.000	70	5.600.000	35	2.800.000
Subtotal PONTÕES (5)		5	1.000.000	5	2.000.000	5	1.000.000

Aportes	2013	2014	2015	TOTAL
MinC	R\$ 6.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
SEC	R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
Total	R\$ 9.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 36.000.000,00

Considerações Finais

A elaboração do presente documento teve como referência o diagnóstico elaborado a partir dos dados disponíveis nos processos constantes do acervo desta SCDC, bem como nos sistemas institucionais (SIAFI, SICONV e SALIC) e planilhas elaboradas por esta Secretaria.

Importante esclarecer que tratam-se de dados dinâmicos que podem sofrer alterações em função da situação dos convênios e da gradativa checagem com as fontes primárias. As análises a serem efetuadas pelos Entes Federados devem também trazer novas contribuições, sobretudo considerando as especificidades de cada território, as ações afins empreendidas e os indicadores sociais e culturais que podem ser apropriados numa avaliação que cada vez mais deve ser aperfeiçoada.

Aspectos relacionados à diversidade das expressões culturais brasileira, direitos culturais, povos e comunidades tradicionais, cultura indígena, dentre outros devem ser exaustivamente trabalhados para elaboração de uma proposta que atenda de fato as necessidades dos segmentos mais fragilizados da população, buscando sempre a ampliação do número de cidadãos contemplados com as políticas públicas culturais.